

**EDITAL 013/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EDITAL 013/2019****2º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS  
“PRÊMIO ZUNGA – 2019”**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos – 2019, com inscrições no período de 25 de março a 15 de abril de 2019, conforme artigo 22, inciso IV da Lei 8666/1993 e conduzida pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 1.221/2018.**

**1 – DA INSCRIÇÃO**

1.1 – Estão aptos a participarem da seleção qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa física), com idade a parti de 18 anos no ato de inscrição.

1.2 – O Edital 013/2019 e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 25 de março a 15 de abril de 2019 pelo e-mail: [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com). Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos. Mais informações serão obtidas pelo e-mail: [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com) ou pelo telefone **(28) 3155-5342.**

2.2 – A COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 1.221/2018, será responsável pela 1ª fase que identificará os 10 candidatos que participarão da 2ª fase, no dia 26 de abril.

2.3 – A Comissão Julgadora, para a noite de 26 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

2.4 – Não é permitida a participação, neste concurso, de servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nem de pessoas em qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

2.5 – No ato da inscrição os concorrentes autorizam, automaticamente, a divulgação, sem recolhimento de direitos autorais, de sua imagem e transmissão de voz pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, em qualquer meio seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o 2º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2019”.

2.6 – As inscrições serão consideradas válidas com os seguintes materiais:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada para o e-mail semcult.editalis@gmail.com com indicação de link do Youtube com vídeo-demo da performance do candidato;
- Não serão recebidas, sob quaisquer hipóteses, inscrições após as 00h00min do dia 15 de abril de 2019. Desta forma, serão consideradas data e hora de postagem.

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 – A pré-seleção dos inscritos, que identificará os 10 (dez) artistas que participarão da final, será realizada pela COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 1.221/2018.

3.2 Critérios de Seleção e pontuação para participação do concurso:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
<b>TOTAL</b>	<b>05 a 100</b>

3.3 – Informações quanto aos candidatos, que participarão da etapa final, estarão disponíveis a partir das 18h do dia 19 de abril de 2019, no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) aba secretarias / cultura /editais.

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.4 – Somente os artistas selecionados serão comunicados por telefone, e-mail ou correspondência oficial.

3.5 A impugnação poderá ser feita até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital através do endereço eletrônico [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), valendo como protocolo de recebimento da mesma, resposta enviada pela SEMCULT.

#### **4 – DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 – O concurso realizar-se-á no dia **26 de abril de 2019, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro.**

4.2 – Aos concorrentes serão disponibilizados: palco, iluminação, sonorização e Banda Base, no dia da apresentação.

4.3 – A Comissão Julgadora irá escolher, conforme critérios estabelecidos no item 5.2 do presente Edital, os 3 primeiros classificados, que receberão premiações em dinheiro. Todos os candidatos receberão certificado de participação.

#### **5 – DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1– A Comissão Julgadora, para a noite de 26 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

5.2– O Júri fará sua avaliação, no dia do concurso, segundo os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
<b>TOTAL</b>	<b>05 a 100</b>

#### **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

5.3– As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso contra as mesmas.

5.4 – Não haverá remuneração para a Comissão Julgadora por parte da administração pública.

## **6 – DA PREMIAÇÃO**

6.1 – Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o pagamento das premiações de 1º, 2º e 3º lugares dos Covers.

6.2 – Dentre as canções classificadas para a final, serão pagos pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 3.500,00;

2º lugar – R\$ 2.500,00;

3º lugar – R\$ 1.500,00.

6.3 – Os vencedores somente receberão o prêmio mediante comprovação de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do município de origem e do município de Cachoeiro de Itapemirim), além da Trabalhista, através das certidões negativas de débitos.

## **7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 – As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2019, na ação 1201.1339212251.036 – dotação orçamentária 3.3.90.31.02, fonte de recurso própria, ficha 2237.

## **8 – DO SINISTRO**

8.1 Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão da Administração Pública e a seu exclusivo critério,

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que os inscritos no Edital tenham direito a qualquer indenização, seja a que título for.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Não haverá ajuda de custo para os participantes, devendo as despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e quaisquer outras que se fizerem necessárias, serem realizadas às suas expensas.

9.2 – Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas no dia da realização deste Concurso.

9.3 – Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, triagem e tipo de material gráfico, em televisão aberta ou fechada, através da internet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-los a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o 2º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2019”.

9.4 – Os participantes finalistas do concurso autorizam ainda a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, triagem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefone móvel, que vierem a existir referente a este concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam por ventura lançados no futuro pela produção do CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2019”, em todas as suas edições.

9.4.1 – Independente das autorizações descritas nos itens 3 e 4 das DISPOSIÇÕES GERAIS fica protegido o direito autoral sobre a obra pelos autores fora do âmbito deste Concurso.

9.5 – A simples inscrição do candidato no 2º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2019”, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

9.6 – Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação da denúncia.

9.7 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não cabendo recursos contra tais decisões.

9.8 – Fica eleito o foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES para dirimir quaisquer conflitos deste Edital, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

## **10 – ANEXOS**

10.1 – São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

11 – Este edital foi elaborado pela Servidora Maria Isabel Bremide Soares, lotada na SEMCULT.

**MARIA ISABEL BREMID SOARES**

*Gerente de Turismo*

## **DECLARAÇÃO**

Aprovo o conteúdo deste edital elaborado pela Servidora Maria Isabel Bremide Soares

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de março de 2019.

---

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170  
Tel.: 28 3155 - 5221